

22.159	Janaína	de 671 a 1000 ml	12,00
22.160	Janeiro	de 671 a 1000 ml	25,82
22.161	Leblon	de 671 a 1000 ml	58,77
22.162	Limeira Drink	de 671 a 1000 ml	7,61
22.163	Limeira Drink Ouro	de 671 a 1000 ml	9,63
22.164	Lua Nova	de 671 a 1000 ml	27,48
22.165	Maria da Cruz	de 671 a 1000 ml	45,68
22.166	Marota	de 671 a 1000 ml	5,62
22.167	Minha Deusa	de 671 a 1000 ml	30,11
22.168	Moinho Limeira Prata	de 671 a 1000 ml	25,90
22.169	Moinho Limeira Ouro	de 671 a 1000 ml	25,99
22.170	Nega Fulô	de 671 a 1000 ml	43,67
22.171	Nega Fulô 1827 Jequitibá/ Ipê	de 671 a 1000 ml	46,29
22.172	Oncinha	de 671 a 1000 ml	6,92
22.173	Paiolinho	de 671 a 1000 ml	8,12
22.174	Pedra 90	de 671 a 1000 ml	5,86
22.175	Pirassununga 21	de 671 a 1000 ml	5,38
22.176	Pirassununga 51	de 671 a 1000 ml	6,74
22.177	Pitu	de 671 a 1000 ml	5,77
22.178	Prazer de Minas	de 671 a 1000 ml	52,00
22.179	Rainha de Macaúbas	de 671 a 1000 ml	13,00
22.180	Rainha do Vale Clássica	de 671 a 1000 ml	24,88
22.181	Rainha do Vale Ouro	de 671 a 1000 ml	44,90
22.182	Roseira	de 671 a 1000 ml	5,49
22.183	Sabicana	de 671 a 1000 ml	30,17
22.184	Sagatiba Preciosa	de 671 a 1000 ml	518,13
22.185	Sagatiba Pura	de 671 a 1000 ml	23,09
22.186	Sagatiba Velha	de 671 a 1000 ml	39,41
22.187	Salinas Balsamo	de 671 a 1000 ml	19,85
22.188	Salinas Carvalho	de 671 a 1000 ml	44,16
22.189	Salinas Cristalina	de 671 a 1000 ml	20,79
22.190	Salinas Tradicional	de 671 a 1000 ml	25,71
22.191	Salinas Umbruna	de 671 a 1000 ml	20,28
22.192	Salinas Mix	de 671 a 1000 ml	22,28
22.193	Santa Dose	de 671 a 1000 ml	36,52
22.194	Santo Grau	de 671 a 1000 ml	35,03
22.195	São Francisco	de 671 a 1000 ml	17,22
22.196	Sapupara Ouro	de 671 a 1000 ml	9,14
22.197	Sapupara Prata	de 671 a 1000 ml	8,94
22.198	Segredo da Chácara	de 671 a 1000 ml	4,86
22.199	Suor de Minas Ouro	de 671 a 1000 ml	18,05
22.200	Suor de Minas Prata	de 671 a 1000 ml	14,44
22.201	Taruana Ouro	de 671 a 1000 ml	18,91
22.202	Tatuzinho	de 671 a 1000 ml	7,31
22.203	Tatuzinho Premium	de 671 a 1000 ml	18,59
22.204	Teixeirinha	de 671 a 1000 ml	10,99
22.205	Terra Brazilianis	de 671 a 1000 ml	14,94
22.206	Três Jotas	de 671 a 1000 ml	11,71
22.207	Vale Ouro	de 671 a 1000 ml	13,18
22.208	Vale Verde	de 671 a 1000 ml	57,78
22.209	Vale Verde Prata	de 671 a 1000 ml	33,34
22.210	Velho Barreiro	de 671 a 1000 ml	6,74
22.211	Velho Barreiro Diamond	de 671 a 1000 ml	162,93
22.212	Velho Barreiro Glass Gold/ Prata	de 671 a 1000 ml	20,05
22.213	Velho Barreiro Gold Série 130 anos	de 671 a 1000 ml	8,57
22.214	Velho Barreiro Gold Série 130 anos	de 671 a 1000 ml	50,82
22.215	Velho Barreiro Limão	de 671 a 1000 ml	11,05
22.216	Villa Velha Carvalho	de 671 a 1000 ml	8,16
22.217	Xique de Minas	de 671 a 1000 ml	18,41
22.218	Ypióca 150	de 671 a 1000 ml	43,47
22.219	Ypióca 160	de 671 a 1000 ml	90,28
22.220	Ypióca Acayu	de 671 a 1000 ml	12,15
22.221	Ypióca Empalhada Ouro	de 671 a 1000 ml	21,24
22.222	Ypióca Empalhada Prata	de 671 a 1000 ml	18,94
22.223	Ypióca Gold	de 671 a 1000 ml	11,99
22.224	Ypióca Guaraná	de 671 a 1000 ml	13,95
22.225	Ypióca Lemon	de 671 a 1000 ml	16,11
22.226	Ypióca Orgânica	de 671 a 1000 ml	16,35
22.227	Ypióca Ouro (sem palha)	de 671 a 1000 ml	12,09
22.228	Ypióca Prata (sem palha)	de 671 a 1000 ml	11,80
22.229	Ypióca Red Fruits	de 671 a 1000 ml	15,16
22.230	Ypióca Rio	de 671 a 1000 ml	94,63
22.231	Germana	de 671 a 760 ml	43,08
22.232	Germana	de 761 a 1000 ml	54,14
22.233	Outras marcas cachaça	preço por litro	29,92

14 720611 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

EDITAL 008.110/2015
SRF – BELO HORIZONTE
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Conselheiro Lafaiete.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
183307925-00-71 MONICA RENATA CORREIA - ME
Terça-Feira, 14 de Julho de 2015.
Chefe de Unidade: Maria do Carmo Rodrigues

14 720614 - 1

SRF I - Divinópolis

EDITAL 008.108/2015
SRF/DIVINÓPOLIS – AF/2º NÍVEL/DIVINÓPOLIS
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada na Rua Mato Grosso, 600 em Divinópolis no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Divinópolis.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001584104.00-30 WRC ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME
001584104.01-11 WRC ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME
223294682.00-18 IVALDO RIBEIRO ILIDIO - ME
223296494.00-97 LEVE & USE COM.IND. CONF. LTDA ME
223463844.00-20 HOSPITAL BRINQUEDES ELET. LTDA - ME
001048722.00-21 SORAIA MARIA EVANGELISTA - ME
223934026.00-75 SUPERM.PONTO DA ECONOMIA LTDA - ME
001100941.00-32 NITROX GASES IND. E MED. LTDA - ME
001284683.00-96 BIANCA IND. E COM. CONF. LTDA - ME
001096456.00-89 DIVINOP. BEBIDAS E FESTAS LTDA - ME
Terça-feira, 14 de Julho de 2015.
Chefe de Unidade: Ana Amelia Vasconcelos Macedo Garcia

14 720629 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/DF/2º Nivel/Ipatinga

Ficam os sujeitos passivos intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o AI a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, Cep: 35160-004.
AI Nº: 15.000027846.86
Sujeito Passivo: Marcelo Assunção Silva - CPF: 399.458.206-72
Endereço: Rua Etelvino Rocha, 167, BL A3, Ap. 506 – Vale do Sol – João Monlevade/MG - CEP: 35.930-171
AI Nº: 15.000027797.39
Sujeito Passivo: Viviane Gonçalves - CPF: 006.173.916-29
Endereço: Rua Caiapós, 75 – Jardim Panorama - Ipatinga/MG – CEP: 35.162-039
Ipatinga, 14 de julho de 2015.
Amaury Rangel Queiroz Junior - Masp: 668.935-0
Delegado Fiscal de Ipatinga.

14 720631 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I JUIZ DE FORA
DELEGACIA FISCAL DE TRANSITO JUIZ DE FORA
COMUNICADO Nº 006/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- VR BUFFET E EVENTOS LTDA – EPP
IE:0011099130034 – CNPJ:1060283200031
Endereço: Avenida Deusdedit, 1690 – Teixeira - Juiz de Fora- MG
Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, 1, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Notas Fiscais Modelo 1 de números 000501 a 000600 da AIDF número 00039813/2012.
Ato Declaratório nº 05.367.210.000139, de 14/07/2015
JUIZ DE FORA, 14 de julho de 2015.
ROSARIA MARIA SILVEIRA
DELEGADA FISCAL DE TRANSITO

14 720633 - 1

SRF II - Varginha

EDITAL 008.109/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/SÃO LOURENÇO
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de São Lourenço, localizada na Rua Ipiranga nº 10, Centro em São Lourenço, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de São Lourenço.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001002578.00-26 CONSTRUACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
002072017.00-52 NATHALIA RITA DE CARVALHO - ME
001920244.00-00 R. M. RODRIGUES COUROS -ME
001030184.00-59 TIAGO MONTEIRO SANCHEZ –ME
Município de Dom Viçoso
228168895.00-70 DRÓGARIA MURY & CECILIANO LTDA – ME
Município de Cristina
002014066.00-38 EMILITÃO ALBERT SANTOS DE OLIVEIRA - ME
205130966.00-80 EZILDA CRISTINA PEREIRA MIRA - ME
Terça-Feira, 14 de Julho de 2015.
Luis Paulo Sandin do Carmo – Masp. 669.836-9
Chefe em exercício da AF/2º Nivel/São Lourenço

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
AF/2º NÍVEL/LAVRAS
COMUNICADO Nº 003/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- FABRACOM COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA IE:112.32968800-17 - CNPJ:07.06.286/00001-07
Endereço: Rua Reverendo Samuel Brust, 170 - Vila Matilde - Campo Belo – MG Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Encerrou as atividades sem apresentar documentos fiscais na Administração Fazendária de Campo Belo. AIDF 00007479/2010 seqüência: 2401 a 2900. Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, 1, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002. Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos. AVULSO/PVFE nº 11.382.060.000501 Ato Declaratório nº 11.382.060.000501, de 14/07/2015
LAVRAS, 14 de julho de 2015.
VALDECI FERNANDES RIOS
CHEFE DA AF/2º NÍVEL/LAVRAS

14 720638 - 1

PORTARIA Nº 038/2015

Art. 1º – Concede Promoção na Carreira aos servidores a seguir identificados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão Lótica, visto atenderem ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005:

NOMES DOS SERVIDORES	MASP	CARGOS	SITUAÇÃO A TUAL		SITUAÇÃO A PARTIR DA 1ª PROMOÇÃO		VIGÊNCIA DA 1ª PROMOÇÃO
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Cláudia Martins Magalhães	1047253-8	TGL	III	G	IV	A	14/07/2015
Marcelio Alves Prado	1047246-2	TGL	IV	D	V	A	08/07/2015

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência constantes da tabela acima. Belo Horizonte, 14 de julho de 2015.

14 720319 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Bernardo de Vasconcellos Moreira

Expediente

Ata da 1.633 Reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal

Às 8h30min do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões Prof. Jason Albergaria, foi realizada a milésima sexcentésima trigésima reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal, sob a presidência do Conselheiro Dr. Marcos Afonso de Souza e com a presença dos seguintes Conselheiros: Dr. Antônio de Pádua Marchi Júnior, Dr. Celso de Magalhães Pinto, Dr. Felipe Martins Pinto, Dra. Jane Ribeiro Silva, Dr. Juarez Moraes de Azevedo e Dr. Luciano Santos Lopes. Os Conselheiros Dr. Antônio de Paula Oliveira, Dr. João Leite da Silva Neto, Dra. Marina Lage Pessoa da Costa, Dr. Osmani Teixeira de Abreu, Dr. Paulo Roberto de Souza e a Dra. Valéria Evangelista justificaram antecipadamente suas ausências. O Senhor Presidente, declarando aberta a reunião, agradeceu a presença da Dra. Roberta Fernandes Santos, mestranda em Ciências Sociais pela PUC Minas, com foco na sociologia do crime e das prisões, orientada pelo professor Dr. Luis Flávio Sapori. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Dr. Celso de Magalhães Pinto, que relatou a necessidade de se agendar uma visita do novo Secretário de Estado de Defesa Social ao Conselho de Criminologia, para que conheça o órgão e as atividades exercidas. Após, o Dr. Juarez Moraes de Azevedo enfatizou que antes da visita do Secretário, faz-se necessário estabelecer as diretrizes para o ano de 2015. Passada a palavra ao Dr. Luciano Santos Lopes, este fez as seguintes sugestões: a) criar um ano temático; b) ratificar as diretrizes anteriores; c) discutir a sugestão da disciplina “Execução Penal” no plano curricular de todos os cursos de Direito. Em face das sugestões expostas, o mesmo solicitou que fosse feita uma ata referente a sugestão da adoção apresentada a aplicação da LEP como disciplina individual, e posteriormente, enviada às faculdades. Todos os Conselheiros apoiaram a ideia e o Dr. Felipe Martins Pinto ainda propôs pedir suporte à Secretária de Educação e ao MEC a respeito da sugestão. Em seguida, foi dada a palavra à Dra. Roberta Santos que relatou em breves palavras o estudo que vem sendo feito sobre reincidência criminal. Prosseguindo, houve um debate sobre a redação da Portaria nº 01 de 2015 que dispõe sobre as diretrizes básicas da Política Criminal e Penitenciária do Conselho de Criminologia e Política Criminal de Minas Gerais e ficou decidido que o Dr. Juarez fará as devidas modificações para posterior publicação. No que tange à Política Penitenciária, algumas ações foram definidas para este ano, e determinados Conselheiros, quais sejam: a) promover a realização de Seminários e Palestras relacionadas ao Direito Penal, Processual Penal, Execução penal e Direitos humanos – Dr. Celso de Magalhães; b) adotar efetiva atenção aos pacientes judiciários pugnando pela celebração de parcerias com entidades de saúde e com o poder público – Dr. Antônio de Pádua e Dra. Jane Silva; c) proceder a estudos com a finalidade de agregar recursos financeiros para o Fundo Penitenciário Estadual – Dr. Juarez Moraes; d) proceder a divulgação à comunidade das pesquisas levadas a efeito pelo Conselho, através de publicação na Revista do Colegiado bem como da imprensa em geral, mantendo campanhas permanentes de esclarecimentos às crianças e aos adolescentes acerca dos males do uso de drogas – Dr. Luciano Santos; e) instituir e proceder anualmente a premiação por Boas Práticas em Política Criminal e Penitenciária – Dr. Felipe Martins. Antes de finalizar a reunião, o Conselheiro Dr. Juarez Moraes entregou uma cópia da sua dissertação apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa para obtenção do título de Mestre em Ciências Jurídico-Forenses, intitulada “A pena privativa de liberdade sob a ótica unitária em oposição ao modelo prisional vigente no Brasil desde o Código Penal de 1940”. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e para constar lavrada a presente ata que, após lida e se achada conforme, vai assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2015.

14 720454 - 1

Ata da 1.634 Reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal
Às 8h30min do dia quatro de fevereiro de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões Prof. Jason Albergaria, foi realizada a milésima sexcentésima trigésima reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal, sob a presidência do Conselheiro Dr. Marcos Afonso de Souza e com a presença dos seguintes Conselheiros: Dr. Antônio de Pádua Marchi Júnior, Dr. Antônio de Paula Oliveira, Dr. Celso de Magalhães Pinto, Dr. Felipe Martins Pinto, Dr. Juarez Moraes de Azevedo, Dra. Marina Lage Pessoa da Costa, Dr. Paulo Roberto de Souza e Dra. Valéria Evangelista. Os Conselheiros Dra. Jane Ribeiro Silva, Dr. João

Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Henrique Pereira Dourado

PORTARIA LEMG Nº 37/2015

Altera a Portaria LEMG nº 009, de 28/03/2015, que normatiza e regulamenta o jogo TOTOLOT, do sistema de captação de apostas “On-Line/Real Time” na modalidade concurso de prognósticos.O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais/LEMG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 45.683, de 09/08/2011, que regulamenta os arts. 192 e 193 da Lei Delegada nº 180 de 20/01/2011; a Lei Estadual nº 21.077, de 27/12/2013; a Lei Estadual nº 9.475, de 23/12/1987, os Decretos Estaduais nº 27.979 de 05/04/1988, nº 38.626 de 27/01/1997; nº 46.387, de 20/12/2013 e o Decreto Estadual 46.448, de 24/02/2014.RESOLVE: Art. 1º - Ficam acrescentados ao art. 17 da Portaria/LEMG nº 009/2015, os §§ 1º e 2º, com a seguinte redação, passando o parágrafo único a vigorar como § 2º: Art. 17 § 1º A comunicação prévia de que trata o caput deverá ocorrer em prazo não inferior a 5 (cinco) dias úteis que antecedem a realização do sorteio. § 2º A LEMG publicará portaria informando a premiação e a data do sorteio de cada Prêmio Extra.Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Belo Horizonte, 10 de Julho de 2015.Henrique Pereira Dourado.Diretor-Geral

14 720273 - 1

PORTARIA Nº 038/2015

Art. 1º – Concede Promoção na Carreira aos servidores a seguir identificados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão Lótica, visto atenderem ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005:

NOMES DOS SERVIDORES	MASP	CARGOS	SITUAÇÃO A TUAL		SITUAÇÃO A PARTIR DA 1ª PROMOÇÃO		VIGÊNCIA DA 1ª PROMOÇÃO
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Cláudia Martins Magalhães	1047253-8	TGL	III	G	IV	A	14/07/2015
Marcelio Alves Prado	1047246-2	TGL	IV	D	V	A	08/07/2015

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência constantes da tabela acima. Belo Horizonte, 14 de julho de 2015.

14 720319 - 1

Leite da Silva Neto, Dr. Luciano Santos Lopes e Dr. Osmani Teixeira de Abreu justificaram antecipadamente suas ausências. O Senhor Presidente, declarando aberta a reunião, passou a palavra ao Conselheiro Dr. Juarez Moraes de Azevedo que finalizou os pontos referentes às diretrizes do CCPC para 2015, sendo elaborada portaria para a sua regulamentação. Dessa forma, o Conselho declarou aprovada tais diretrizes para este ano. Em seguida, o Dr. Antônio de Paula Oliveira sugeriu a criação de um novo modelo de formulário para as visitas às Penitenciárias realizadas pelo Conselho, buscando colher aspectos diferenciados das unidades, a fim de alcançar um resultado mais efetivo. Prosseguindo, o Dr. Marcos agradeceu a visita da Dra. Luciana Lott Almeida da Cunha, Diretora da Unidade Setorial de Parceria Pública Privada (PPP), que compareceu à reunião e aproveitou a oportunidade para expor brevemente sobre o trabalho que tem sido realizado na unidade. Esteve presente também para acompanhar a reunião, o Ouvidor do Sistema Penitenciário, Dr. Marcelo José Gonçalves. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e para constar lavrada a presente ata que, após lida e se achada conforme, vai assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2015.

Ata da 1.635 Reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal
Às 8h30min do dia onze de fevereiro de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões Prof. Jason Albergaria, foi realizada a milésima sexcentésima trigésima quinta reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal, sob a presidência do Conselheiro Dr. Marcos Afonso de Souza e com a presença dos seguintes Conselheiros: Dr. Antônio de Paula Oliveira, Dr. Celso de Magalhães Pinto, Dr. Felipe Martins Pinto, Dra. Jane Ribeiro Silva, Dr. Juarez Moraes de Azevedo, Dr. Luciano Santos Lopes, Dr. Osmani Teixeira de Abreu, Dr. Paulo Roberto de Souza e Dra. Valéria Evangelista. Os Conselheiros Dr. Antônio de Pádua Marchi Júnior, Dra. Marina Lage Pessoa da Costa e o Dr. João Leite da Silva Neto justificaram antecipadamente suas ausências. O Senhor Presidente, declarando aberta a reunião, agradeceu a presença do convidado Dr. Leonardo Monteiro Rodrigues e em seguida passou a palavra a Conselheira Dra. Jane Ribeiro Silva que relembrou aos Conselheiros a necessidade de agendamento das visitas a serem realizadas no corrente ano. Em seguida, o Dr. Antônio de Paula Oliveira questionou o andamento do projeto do Estatuto Prisional, que foi encaminhado a Secretária de Defesa Social. Continuando, Dr. Antônio abordou a questão do Direito previdenciário em relação aos presos que trabalham nas unidades prisionais e ainda sugeriu a criação de uma comissão para que fossem estudadas as formas de contribuição para o preso, como por exemplo, se o recolhimento da previdência social acontecesse pelas empresas. Seguidamente, o Dr. Osmani Teixeira de Abreu expôs a situação dos empresários em relação ao recolhimento da Previdência Social, que poderia acarretar em uma diminuição de oportunidades ofertadas ao preso. Passada a palavra ao Dr. Juarez Moraes de Azevedo, que comunicou aos Conselheiros o convite feito ao Dr. Leonardo Monteiro Rodrigues para participar da presente reunião, com o intuito de convidá-lo a integrar o grupo de estudos, referente ao Fundo Penitenciário. Prosseguindo, Dr. Antônio sugeriu a criação de um novo modelo de formulário para as visitas às Penitenciárias realizadas pelo Conselho, buscando colher aspectos diferenciados das unidades a fim de alcançar um resultado mais efetivo. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e para constar lavrada a presente ata que, após lida e se achada conforme, vai assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2015.